

COMUNICADO TÉCNICO N° 036/2024/AMM
Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização

DECRETO N° 12.191, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Legislação Correlata:

DECRETO N° 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

AREA DE REFERÊNCIA:
Gestor, Controle Interno, Educação, Administração e Demais áreas Correlatas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição, por intermédio do DECRETO N° 12.191, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada.

Trata-se de política do governo federal¹ que objetiva articular esforços para garantir a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de promover a recomposição das aprendizagens para aquelas que estão matriculadas 3º, 4º e 5º (anos iniciais do ensino fundamental) ano afetados pela pandemia. Nessa política do Ministério da Educação (MEC), estão previstas ações em cinco eixos: São eles: Governança e Gestão, Formação, Infraestrutura, Avaliação e Práticas.

¹ Programa: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Lançado em julho/2023. ADESÃO: Voluntária, por meio de termo acessível no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). <https://simec.mec.gov.br/login.php>

O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero, a colaboração entre os entes federativos e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios.

As metas do compromisso são direcionar os esforços do MEC para alfabetizar na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais por meio de: organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre União, estados e municípios; metas pactuadas de resultado de alfabetização com monitoramento e acompanhamento; estratégias de apoio técnico e financeiro da União para melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas; oferta de materiais didáticos complementares para estudantes e de materiais pedagógicos para professores; sistemas de avaliação da alfabetização; estratégias formativas e orientações curriculares².

Em âmbito estadual, o secretário de Estado de Educação, Alan Porto, destacou que para a educação infantil a prioridade para crianças com idade até cinco anos é fomentar a oralidade, a leitura e a escrita. Já para os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, que tem entre 6 a 7 anos, será alfabetização na idade prevista na Base Nacional Comum Curricular, a BNCC. E, para o 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com estudantes de 8 a 10 anos, será consolidar a alfabetização, além da recomposição da aprendizagem³.

“Em 2024, o Programa Alfabetiza MT somou 102.582 impactados pelo programa, sendo 49.397 do 1º ano e 53.185 do 2º ano do ensino fundamental. Já em relação aos professores envolvidos com o programa, são 6.154, sendo que 3.021 desse total

² Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>

³ <https://www.consed.org.br/noticia/seduc-da-andamento-a-aprovacao-da-politica-de-alfabetizacao-e-plano-de-acoes-do-territorio-estadual>

trabalham no 1º ano e os outros 3.133 no 2º ano”, explicou o secretário, acrescentando que, “na rede estadual 153 escolas são inclusas no ranking de alfabetização da Seduc e 844 na rede municipal⁴”.

O Decreto em apreço, reconhece e premia os esforços das secretarias estaduais, municipais e do distrito federal de educação por suas contribuições para o avanço da alfabetização entre as crianças, visando fomentar uma cultura de excelência na gestão educacional, incentivando a adoção de políticas, programas e estratégias que priorizem a alfabetização e, ao mesmo tempo, enfrentem as desigualdades educacionais.

Art. 2º São objetivos do Selo Alfabetização:

I - incentivar a adoção de políticas, programas, estratégias e práticas de gestão pública da educação comprometidos com o atingimento das metas de alfabetização e de redução de desigualdades estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II - reconhecer os esforços de gestão realizados pelas secretarias de educação na implementação das estratégias estabelecidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e

III - sistematizar e disseminar práticas exitosas de gestão das secretarias de educação, com vistas a estimular o compartilhamento de conhecimentos e de inovações nas políticas de alfabetização.

As secretarias estaduais e municipais de educação que aderiram ao Compromisso Nacional pela Alfabetização da Criança e participam da Rede Nacional de Gestão, Capacitação e Mobilização (Renalfa) estão aptas a concorrer ao Selo. O Ministério da Educação-MEC supervisionará todo o processo, desde a elaboração dos critérios de seleção até a avaliação e concessão do Selo. Além disso, práticas bem-sucedidas de

⁴ idem

alfabetização serão documentadas e compartilhadas para inspirar uma adoção mais ampla.

Para acompanhar a execução dos eixos estabelecidos (Governança e Gestão; Formação; Infraestrutura; Avaliação e Boas Práticas), o governo federal disponibilizou uma plataforma que é aberta a todos os estados e municípios do país e permite o cadastro de redes, escolas e turmas e de profissionais e estudantes. Por meio dela, gestoras e gestores, professoras e professores podem acessar e aplicar as avaliações disponíveis e lançar os seus resultados, para que sejam processados e publicados a partir de diferentes indicadores. Esses indicadores irão compor um mapa da aprendizagem de estudantes, que poderá guiar a implementação de políticas e ações direcionadas à alfabetização. Segue link:

<https://criancaalfabetizada.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Em tempo, ressaltamos o trabalho do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (GAEPE-MT)⁵, o qual a AMM é parte integrante, possui um PACTO INTERINSTITUCIONAL PELA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) NO ESTADO DE MATO GROSSO⁶ objetivando estabelecer o Pacto Interinstitucional pela Educação na Primeira Infância no Estado de Mato Grosso (0 a 6 anos), mediante cooperação técnica e operacional de poderes, órgãos e instituições, visando garantir o direito fundamental à educação na primeira infância, bem como o aperfeiçoamento das políticas públicas necessárias à concretização deste direito.

A AMM enfatiza a importância dos municípios de aderirem ao Compromisso Nacional pela Alfabetização da Criança e também

⁵ <https://articulo.org.br/category/gaepemt/>

⁶ Pacto que entre si celebram as instituições integrantes do gabinete de articulação para efetividade da política da educação em mato grosso (Gaepe-MT) com a finalidade de fixar compromissos e diretrizes para o aprimoramento da política pública de educação voltada à primeira infância no estado de mato grosso



Associação Mato-grossense dos Municípios

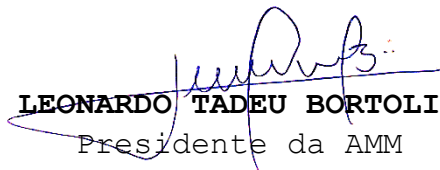
www.amm.org.br | presidencia@amm.org.br

de não medir esforços para obter o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização que é destinada ao reconhecimento dos esforços e das iniciativas de gestão das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na formulação e na implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Cuiabá-MT, 30 de setembro 2024.

Responsabilidade Técnica
Waldna Fraga Silva
Responsável pelo Setor Técnico Contábil -AMM

Atenciosamente,


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM